



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO

Projeto de Lei nº 018 de 02 de outubro de 2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Segurança Pública e Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social e Cidadania, Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Indústria e Meio Ambiente para análise do Projeto de Lei nº 018 de 02 de outubro de 2025 de autoria do Executivo que “Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres de Brazópolis e dá outras providências”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

O referido Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres de Brazópolis, órgão voltado à formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas destinadas à promoção dos direitos das mulheres, à igualdade de gênero e a prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher.

A proposta integra-se à estrutura do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, instituindo um núcleo articulador de ações que visa garantir proteção, acolhimento e orientação psicossocial e jurídica às mulheres em situação de vulnerabilidade. O texto ainda prevê a possibilidade de o Município celebrar convênios e parcerias com órgãos da União, do Estado e com entidades da sociedade civil, buscando fortalecer e ampliar a efetividade das políticas públicas municipais de gênero.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, as Comissões destacam que a criação da Coordenadoria representa um avanço na estrutura administrativa e social do município, fortalecendo as políticas públicas de proteção, inclusão e autonomia das mulheres.

Por fim, somos pela aprovação do projeto de lei supracitado para que possa tramitar e ser votado em plenário.

Brazópolis, 20 de outubro de 2025.

Andresa Aparecida Isaú

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

2ª Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

João Pedro Visotto

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

1º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

Marcos Adriano Romeiro Simões

Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania

1º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

Gabriela Pereira Martins

Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos

2ª Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

Diego Caetano Henrique

Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Indústria e Meio Ambiente

1º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto